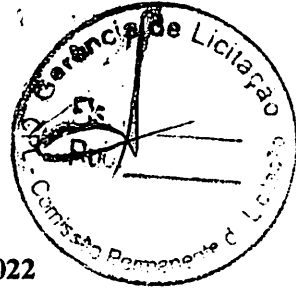




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Licitações**



**Contrato Administrativo nº. 16.1.01/2022**  
**Referência: Pregão nº. 0.10.12/2022**

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **IRINEU BEZERRA DE LIMA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **09.476.941/0001-70**, sediado(a) na Rua Drº João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Irineu Bezerra de Lima**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.297.381-5, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 101.913.118-71, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 16.1.01/2022/CSL/FMS** decorrente do **Processo Licitatório nº. 016/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2022.**

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16.1.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº **016/2022** – Pregão nº 0.10.12/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:

Acréscimo ao Contrato Primitivo no que diz respeito aos itens 2,17,18,22,25 do contrato 16.1.01/2022, foi aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 3.982,50 (três mil,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Licitações**



Acréscimo ao Contrato Primitivo no que diz respeito aos itens 2,17,18,22,25 do contrato 16.1.01/2022, foi aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 3.982,50 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o global do contrato em R\$ 388.094,50 (trezentos e oitenta e oito mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos), onde são R\$ 384.112,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais) do contrato primitivo + R\$ 3.982,50 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) do valor aditivado

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:**

<b>LICITANTE: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VLR UNT.</b>	<b>VLR TOTAL</b>
2	ABOBORA (JERIMUM) de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	KG	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
17	GOMA DE TAPIOCA de primeira “in natura” apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, para sitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
18	INHAME de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Licitações**

22	MACAXEIRA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
25	MELANCIA de primeira PESO MEDIO 5KG, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	875	R\$ 1,50	R\$ 1.312,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.982,50</b>

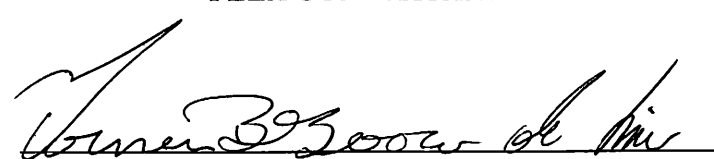
**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 24 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
**PELA CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**IRINEU BEZERRA DE LIMA**  
CNPJ/MF sob o nº 09.476.941/0001-70  
**CONTRATADA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Licitações**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Kexia Maria Cavalcanti Murato  
CPF: 032.098 934-07

\_\_\_\_\_  
Vanina da Silva Ambrósio Santos  
CPF: 079.772.574-16.